

**DECRETO Nº 146/2024**

**DATA: 29.08.2024**

**SÚMULA:** Exonera a Sra. Geny Biolchi, do cargo de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

**DECRETA:**

**Art. 1º)** A exoneração a partir de 31.08.2024 da Sra. **Geny Biolchi**, portadora do CPF nº 007.123.419-51 e RG nº 4.728.838-0, expedida pela SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Daiani Hoffman,**  
Diretora do Depto. de Administração.